

## **MANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA - MRT**

### **MÓDULO X**

### **INVESTIMENTOS EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PDI**

Versão 1.0

## 1. INTRODUÇÃO

1. O objetivo deste módulo é dispor sobre a metodologia de tratamento dos Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nos processos de Revisão Tarifária Periódica – RTP da Concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal.

2. O PDI tem por objetivo fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico, bem como incentivar a realização de projetos para desenvolvimento de soluções que contribuam, ao final, para a universalização do acesso e a melhoria dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.

## 2. METODOLOGIA

3. As despesas com PDI são consideradas despesas não-gerenciáveis e, portanto, comporão a Parcela A, num percentual de até 1,0 % (um por cento) da Receita Operacional Direta do ano imediatamente anterior ao da RTP em processamento.

4. Resolução específica da Adasa disciplinará as normas para estabelecer o percentual da Receita Operacional Direta do ano imediatamente anterior, a ser aplicado na RTP em processamento, para vigorar no ciclo tarifário seguinte, bem como as regras para análise dos projetos prioritários e a forma de apresentação de seus resultados.